



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

TERMO DE FOMENTO Nº 01 /2023 - SEMULHER
PROCESSO Nº 74948/2022-90
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 - SEGOV/FMDCA

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS, E A ENTIDADE UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS (PROJETO MINHA COMUNIDADE) - UACEP, VISANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO SABER SABOR SOLIDÁRIO - 3S.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTOS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, com sede na Praça Visconde de Mauá s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS**, neste ato representada por sua titular, Sra. **RENATA COSTA BRAVO OLIVEIRA**, devidamente autorizada pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 9.329, de 14 de maio de 2021, e de outro lado **UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS (PROJETO MINHA COMUNIDADE) - UACEP**, doravante denominada **ENTIDADE**, inscrita no CNPJ nº 09.121.581/0001-94, com sede na Rua Senador Lacerda Franco, nº 164, apartamento 22, Aparecida, CEP: 11040-180, em Santos/SP, neste ato representada por **JOSÉ EDUARDO BENTO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.633.967-X SSP/SP, inscrito no CNPJ sob nº 184.038.598-72, têm entre si justo e acertado celebrar o presente Termo de Fomento, em conformidade com o disposto no Edital de Chamamento Público nº 001/2022 - SEGOV/FMDCA, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto Municipal nº 7.585, de 10 de novembro de 2016, mediante a estipulação das seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a execução do Projeto Saber Sabor Solidário - 3S, nos termos do Plano de Trabalho que integra o presente instrumento como Anexo Único.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE: São obrigações da **ENTIDADE**:

- a) executar, conforme aprovado pelo **MUNICÍPIO**, o Plano de Trabalho, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades;
- b) disponibilizar o local apropriado para execução do Plano de Trabalho;
- c) aplicar os recursos financeiros a serem utilizados em prazo superior a 30 (trinta) dias em caderneta de poupança específica;



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

- d) utilizar os excedentes financeiros, bem como os jûros capitalizados em caderneta de poupança na otimização do Plano de Trabalho, após autorização escrita e prévia da Secretária Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos, observado o disposto no artigo 57, parágrafo único da Lei Federal nº 13.019/2014;
- e) durante a vigência deste Termo de Fomento, manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua celebração;
- f) responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- g) restituir obrigatoriamente recursos, nos casos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014;
- h) garantir o livre acesso dos agentes da Administração Pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao Termo de Fomento; bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
- i) responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Termo de Fomento; não implicando responsabilidade solidária da Administração Pública a inadimplência em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes da restrição à sua execução;
- j) realizar a Prestação de Contas à Secretaria Municipal de Finanças e Secretária Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos após o cumprimento integral do Plano de Trabalho;
- l) manter em seu arquivo, durante 10 (dez) anos, a partir do primeiro dia útil subsequente ao da prestação de contas, os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO: Compete ao MUNICÍPIO:

- a) acompanhar, monitorar, supervisionar e fiscalizar a execução deste Termo de Fomento, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado;
- b) prestar apoio necessário a **ENTIDADE** para que seja alcançado o objeto deste Termo de Fomento em toda sua extensão;
- c) repassar os recursos financeiros à **ENTIDADE** nos termos estabelecidos na Cláusula Quinta;
- d) publicar no Diário Oficial do Município extrato deste Termo de Fomento e de seus aditamentos e apostilamentos, no prazo legal;
- e) assumir, como prerrogativa, ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar a data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos até o limite de 12 (doze) meses, desde que



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

haja interesse entre as partes e disponibilidade orçamentária e financeira para tanto.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: Para o cumprimento das metas estabelecidas neste Termo de Fomento, o **MUNICÍPIO** repassará o valor de R\$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais à **ENTIDADE**, mediante crédito em conta corrente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A movimentação dos recursos financeiros transferidos pelo **MUNICÍPIO** deverá ser feita mediante conta bancária específica para o presente Termo de Fomento, ainda que haja mais de um ajuste celebrado com a mesma pessoa jurídica.

PARÁGRAFO SEGUNDO: É vedada a utilização dos recursos repassados pelo **MUNICÍPIO** em finalidade diversa da estabelecida no Plano de Trabalho a que se refere este Termo de Fomento.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Termo de Fomento correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 43.12.00.3.3.50.41.00.14.243.0032.2209, Fonte 06, e Nota de Empenho nº 417, emitida em 02 de janeiro de 2023, ou outra(s) que vier(em) a ser indicada(s) para tal finalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A **ENTIDADE** deverá prestar contas do valor recebido à Seção de Tomada de Contas do Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças – SETCON/DECONFI/SEFIN; e encaminhar cópia à Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos na Seção de Apoio aos Fundos Municipais – SEAFUM/DEARTI/SEMULHER, conforme Portaria nº 24/2021 – SEGOV, da seguinte forma:

I – Prestação de contas parcial, mediante apresentação mensal até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, de relatório das atividades desenvolvidas e da aplicação dos recursos recebidos no mês anterior, com apresentação dos comprovantes e extratos bancários;

II – Prestação de contas anual nos moldes das instituições específicas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, até 31 de janeiro do exercício subsequente, dos recursos repassados durante o exercício anterior, acompanhada dos seguintes documentos:

a) informação sobre a conclusão do serviço contratado e bens e materiais adquiridos, conforme as ações definidas no Plano de Trabalho, Anexo Único, bem como informações relacionadas a ações que demonstrem o cumprimento das metas de qualidade definidas no Plano de Trabalho;

b) relatório de execução físico-financeira;

c) relação de pagamentos efetuados com recursos repassados pelo **MUNICÍPIO**;

d) cópia dos extratos de conta bancária específica;



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

e) comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, quando houver, na conta bancária indicada pelo **MUNICÍPIO**;

III – Prestação de contas, até 30 (trinta) dias após o recebimento da parcela única, sem prejuízo do previsto nos incisos anteriores desta Cláusula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas constantes dos demonstrativos de que trata o inciso II deverão ser arquivados na sede da **ENTIDADE** por, no mínimo, 10 (dez) anos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os responsáveis pela fiscalização deste Termo de Fomento, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem pública pela **ENTIDADE**, darão imediata ciência ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Ministério Público Estadual, sob pena de responsabilidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA: O presente Termo de Fomento poderá ser denunciado, mediante notificação prévia, de uma parte a outra, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, observadas todas as condições estabelecidas relativamente à prestação de contas, com as devidas justificativas e formalização, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram do acordo.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO: O presente Termo de Fomento poderá ser rescindido, unilateralmente pelo **MUNICÍPIO**, independente das demais medidas cabíveis, se a **ENTIDADE** durante a vigência deste Termo de Fomento descumprir, ainda que parcial, das Cláusulas deste Termo de Fomento ou venha a perder, por qualquer razão, a qualidade não-lucrativa que lhe caracteriza nesta data.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS: Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste Termo de Fomento, deverá ocorrer a prestação de contas dos recursos já recebidos, bem como dos saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas em aplicações financeiras, que deverão ser devolvidos ao **MUNICÍPIO**, através de emissão e repasse de DAM.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização do cumprimento do ajustado neste Termo de Fomento ficará a cargo do Sr. Wilson Carlos Bregochi Junior, também de acordo com os termos estabelecidos nos artigos 26 e seguintes do Decreto Municipal nº 7.585, de 10 de novembro de 2016, sendo que a forma de monitoramento será levada a efeito por visita in loco e relatórios de cumprimento do objeto pactuado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GERENCIAMENTO: Em cumprimento do disposto na alínea "g" do inciso V do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, fica designado o ocupante do cargo de Chefe de Seção de Apoio aos Fundos Municipais, Sr. Robson Felix dos Santos, gestor da presente parceria.



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DESTINAÇÃO DOS BENS: Em cumprimento do disposto no parágrafo quinto do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, caso a Organização da Sociedade Civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração do Termo de Fomento, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade e ela deverá formalizar promessa de transferência de propriedade ao **MUNICÍPIO** na hipótese de sua extinção.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ao final da vigência deste instrumento, os bens remanescentes adquiridos com os recursos transferidos neste Termo de Fomento permanecerão na posse e propriedade da **ENTIDADE**, observado o disposto no "caput" desta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Além da legislação municipal, são aplicáveis a Lei Federal nº 13.019/2014, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO: É competente o foro da Comarca de Santos para dirimir eventuais dúvidas suscitadas por força do presente Termo de Fomento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, para que surta todos os efeitos legais pelo que eu, Marcela Souza Almeida Amores Umbria, o digitei, dato e assino.

Santos, 20 / 01 / 2023.

RENATA COSTA BRAVO OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, DA
CIDADANIA E DOS
DIREITOS HUMANOS

JOSÉ EDUARDO BENTO
UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE
ESCOLAS PÚBLICAS (PROJETO MINHA
COMUNIDADE) - UACEP
Marcela S. A. A. Umbria
Reg. 35.908-3/
DERAT / GPM

TESTEMUNHA

Elaine Nascimento da Conceição
Reg. 34.112-3
Derat / GPM

TESTEMUNHA



PREFEITURA DE SANTOS
Gabinete do Prefeito

PROCESSO N° 74948/2022-90

ANEXO ÚNICO
Plano de Trabalho



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



UACEP - UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS
CNPJ 09.121.581/0001-94

fl. 95

TÍTULO DO PROJETO
SABER SABOR SOLIDÁRIO - 3S

EXO 3
ARTICULAÇÃO E FORMAÇÃO COM AS FAMÍLIAS
REFERENCIADAS NOS CRAS E CREAS

ORGANIZAÇÃO PROPONENTE
União de Amparo à Comunidade de Escolas Públicas
UACEP
25/11/2022

Rua Senador Lacerda Franco nº 164/22 - Aparecida - Santos/SP - CEP 11025-180
E-mail: uacepadm@gmail.com Contato: (13) 3500-7588



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



UACEP – UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PUBLICAS
CNPJ 09.121.581/0001-94

SABER
SABOR
SOLIDARIO

Rua Senador Lacerda Franco nº 164/22 – Aparecida – Santos/SP – CEP 11025-180
E-mail: uacepadm@gmail.com Contato: (13) 3500-7588



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



UACEP - UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS
CNPJ 09.121.581/0001-94

1196

ÍNDICE DO PROJETO

ASSUNTO	PAG.
---------	------

I - CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

- TÍTULO DO PROJETO
- ORGANIZAÇÃO PROPONENTE
- DESCRIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO
- SITUAÇÃO DO PROJETO
- RESUMO DO PROJETO
- DURAÇÃO DO PROJETO

II - CONTEXTO DO PROJETO

- REALIDADE DE ATUAÇÃO DO PROJETO
- CARACTERÍSTICA DOS PARTICIPANTES DO PROJETO
- QUANTIDADE DE INDIVÍDUOS DIRETAMENTE BENEFICIADOS PELO PROJETO
- QUANTIDADE DE INDIVÍDUOS INDIRETAMENTE BENEFICIADOS PELO PROJETO
- PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

III - ORGANIZAÇÃO DO PROJETO

- OBJETIVO GERAL
- OBJETIVO ESPECÍFICO
- REPRESENTAÇÃO DO PROJETO
- HISTÓRICO DO REPRESENTANTE
- METODOLOGIA

IV - ARTICULAÇÃO E DIVULGAÇÃO

- DESCRIÇÃO DOS PARCEIROS
- DIVULGAÇÃO DO PROJETO

V - AVALIAÇÃO DO PROCESSO E RESULTADOS

- AVALIAÇÃO DE RISCOS
- MATRIZ DA AVALIAÇÃO PROCESSUAL

Rua Senador Lacerda Franco nº 164/22 - Aparecida - Santos/SP - CEP 11025-180
E-mail: uacepadm@gmail.com Contato: (13) 3500-7588

[Handwritten signatures]



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



UACEP – UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PUBLICAS
CNPJ 09.121.581/0001-94

MATRIZ DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS
VI – APLICAÇÃO DE RECURSOS
CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Rua Senador Lacerda Franco nº 164/22 – Aparecida – Santos/SP – CEP 11025-180
E-mail: uacepadm@gmail.com Contato: (13) 3500-7588



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



UACEP – UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS
CNPJ 09.121.581/0001-94

1- CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO

SABER SABOR SOLIDÁRIO - 3S

ORGANIZAÇÃO PROPONENTE

União de Amparo à Comunidade de Escolas Públicas - UACEP

DESCRIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

A União de Amparo à Comunidade de Escolas Públicas - UACEP - uma organização não governamental fundada em 2007 no bairro da Aparecida Santos que surgiu com a finalidade de trabalhar com crianças e adolescentes em situação de risco social e suas famílias. Proporciona a comunidade atendida, o acesso a uma melhor qualidade de vida através da prática esportiva, aliada a uma abordagem que facilita diálogos, orientações e encaminhamentos. Além de proporcionar cursos e oficinas, o projeto principal da entidade chama-se "minha comunidade" que surgiu da necessidade de ocupar as crianças e adultos em atividades esportivas culturais e sociais no período noturno, uma vez que no bairro da Aparecida em Santos, são realizadas as atividades do projeto e as crianças ficavam em uma situação de vulnerabilidade e expostas a toda fragilidade da sorte da violência. O fundador do projeto professor Alex Tadeu Rosa morador da comunidade desde 2004, realiza desde então, atividades e eventos esportivos nas dependências da UME - Unidade Municipal de Educação do Andradas e isso porque passou toda a sua infância no bairro da Aparecida onde presenciou crianças e jovens ociosos e marginalizados. Além da insegurança do local viu-se na obrigação de garantir direitos, inspirou-se no lugar onde foi criado, para fazer valer o artigo 19 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA que diz: "Toda criança ou adolescente tem direito a ser criado e educado no seio da sua família; excepcionalmente em família substituta assegurada a convivência familiar e comunitária em ambiente livre da presença de pessoas

Rua Senador Lacerda Franco nº 164/22 - Aparecida - Santos/SP - CEP 11025-180
E-mail: uacepadm@gmail.com Contato: (13) 3500-7588



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



UACEP – UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS
CNPJ 09.121.581/0001-94

dependentes de substâncias entorpecentes". Realizou vários trabalhos voluntários e projetos sociais. Destacamos seu projeto estadual "escola na família" onde aconteceram várias atividades e dinâmicas voltadas ao recreativo, a cultura e lazer. A exemplo de acampamento com mais de 100 crianças, sessões de cinema gratuitas, gincanas, atividades comemorativas do "Dia das Mães", "luaus", visitas monitoradas no orquidário municipal, aquário municipal, bolsa do café, Museu das conquistas, do SFC - Santos futebol clube na vila Belmiro, passeios de barco para conhecer a história de Santos, tendo como norte a efetivação dos direitos fundamentais garantidos no artigo 4 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

SITUAÇÃO DO PROJETO

	IMPLANTAÇÃO
x	IMPLEMENTAÇÃO/APRIMORAMENTO

RESUMO DO PROJETO

O projeto consiste no atendimento de até 60 (sessenta) famílias referenciadas nos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS e nos Centros de Referência Especializados da Assistência Social CREAS do município de Santos, em especial as famílias atendidas Projeto Colibri e pelo Programa Escola Presente - crianças e /ou adolescentes em situação de infrequência, /evasão escolar - objetivando a formação em economia solidária com vistas à inclusão produtiva visando garantir o acesso a renda e o trabalho.

Serão oferecidas e realizadas oficinas, semanalmente, com temas correlatos à economia solidária - renda e trabalho, tais como: autogestão, solidariedade, cooperação, respeito ao meio ambiente, comércio justo e consumo consciente, dentre outros. Concomitante as oficinas, será elaborado Plano de Atendimento Familiar (PAF) de cada família atendida no intuito de apoiá-las por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.

Rua Senador Lacerda Franco nº 164/22 - Aparecida - Santos/SP - CEP 11025-180
E-mail: uacepadm@gmail.com Contato: (13) 3500-7588



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



UACEP – UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS
CNPJ 09.121.581/0001-94

Ressaltamos, ainda, que no cenário atual, faz-se imprescindível a inserção e aprofundamento das questões afetas a segurança alimentar no cotidiano das famílias, sendo certo que o binômio social do Projeto é: alimento e educação.

DURAÇÃO DO PROJETO

12 meses

VALOR GLOBAL PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

R\$ 247.500,00

I - CONTEXTO DO PROJETO

REALIDADE DE ATUAÇÃO DO PROJETO (ANÁLISE DE CONTEXTO)

A economia solidária é uma alternativa inovadora na geração de trabalho e na inclusão social, na forma de uma corrente do bem que integra quem produz, quem vende, quem troca e quem compra. Seus princípios são autogestão, democracia, solidariedade, cooperação, respeito à natureza, comércio justo e consumo solidário.

Para Leandro Pereira Moraes, a economia solidária possui uma finalidade multidimensional, isto é, envolve a dimensão social, econômica, política, ecológica e cultural. Isto porque, além da visão econômica de geração de trabalho e renda, as experiências de economia solidária se projetam no espaço público, tendo como perspectiva a construção de um ambiente socialmente justo e sustentável.

O direito à alimentação adequada está previsto no artigo 25 da Declaração Universal dos Direitos Humanos. No entanto, o Brasil sempre apresentou altas taxas de desnutrição, apesar dos esforços pontuais para enfrentar o

Rua Senador Lacerda Franco nº 164/22 – Aparecida – Santos/SP – CEP 11025-180
E-mail: uacepom@gmail.com Contato: (13) 3500-7588



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



UACEP – UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS
CNPJ 09.121.581/0001-94

problema. Em 2014, o país saiu do Mapa da Fome das Nações Unidas (ONU), graças aos avanços nos marcos legal e institucional sobre alimentação e nutrição e aos programas sociais que conseguiram reduzir a fome no país.

A partir de 2018, com o desmonte de programas e políticas sociais, a crise econômica e a pandemia de covid-19, o país voltou ao Mapa da Fome. Isso ocorre quando mais de 2,5% da população de um país enfrenta falta crônica de alimentos. De acordo com o Segundo Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia de Covid-19, atualmente há no Brasil 33,1 milhões de pessoas sem ter o suficiente para se alimentar. Ainda segundo o estudo, 58,7% da população brasileira convive com algum grau de insegurança alimentar. Patricia Jaime, nutricionista e professora titular do Departamento de Nutrição da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo (FSP/USP) <https://www.uol.com.br/vivabem/colunas/mariana-varella/2022/11/23/a-fome-no-brasil-o-impacto-da-desnutricao-nas-criancas-com-menos-de-5-anos.htm>

Segundo o Instituto Unibanco – Observatório de Educação Ensino Médio e Gestão, se antes o país vinha seguindo uma trajetória de redução da pobreza, saindo do mapa da fome em 2014, em 2021 cerca de 11 milhões de pessoas ficaram abaixo da linha de corte adotada pelo Banco Mundial (ou seja, renda diária per capita de US\$ 1,90 – aproximadamente R\$ 10). Diante da não proteção do Estado, a fome e a insegurança alimentar são consequências que levam ao abandono e à evasão escolar. A falta de recursos nesses lares obriga a procura por fontes de renda, muitas vezes precarizadas, pelos estudantes.

O estudo da Rede PENSSAN (Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional) mostra a relação entre escolaridade e nível de insegurança alimentar. Os resultados demonstram que, entre as famílias mais afetadas pela carência de alimentos, na maior parte os responsáveis pela renda possuem menos de 4 anos de estudo (22,3%), seguidas por aquelas com

Rua Senador Lacerda Franco nº 164/22 – Aparecida – Santos/SP – CEP 11025-180
E-mail: uacepadm@gmail.com Contato: (13) 3500-7588



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



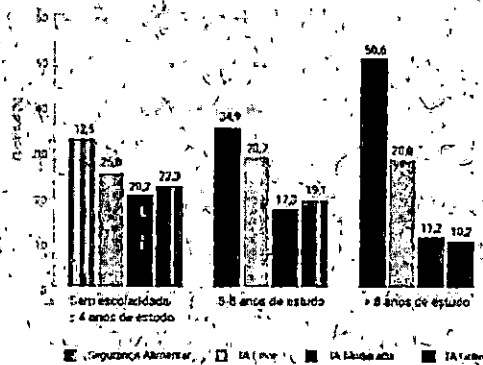
UACEP – UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS
CNPJ 09.121.581/0001-94

11/9/22

pessoas que possuem entre 5 e 8 anos de estudo (19,1%) – ou seja, não completaram os dois ciclos do ensino básico.

ICRA1

Distribuição percentual da Segurança Alimentar e dos níveis de Insegurança Alimentar (IA), segundo a escolaridade. Brasil. II VIGISAN - SA/IA e Covid-19, Brasil, 2021/2022.



Fonte: Olhe para a Fome

Esse quadro é acentuado nas gerações seguintes nessas famílias. Isso porque os filhos de pais com baixa escolaridade são, muitas vezes, compelidos a seguir o mesmo caminho. No relatório da Rede PENSSAN, estima-se que em 55,2% dos domicílios em situação de insegurança alimentar grave ou moderada houve a pausa nos estudos por um dos membros da família para complementar a renda - muitas vezes por meio de trabalhos informais.

Junto ao cenário de pobreza citado, as tendências apontam para o aumento acentuado na insegurança alimentar no Brasil nos últimos anos. Nos resultados divulgados com base na Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA) são usadas quatro categorias: segurança alimentar, insegurança alimentar leve, insegurança alimentar moderada e insegurança alimentar grave. A projeção de 2021/2022 mostra que mais da metade da população do país vive com algum grau de insegurança alimentar, sendo 33,1 milhões na categoria grave.

Rua Senador Lacerda Franco nº 164/22 – Aparecida – Santos/SP – CEP 11025-180
E-mail: uacepadm@gmail.com Contato: (13) 3500-7588

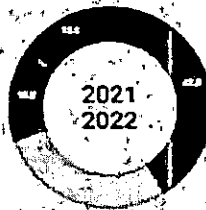


PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



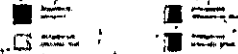
UACEP – UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS
CNPJ 09.121.581/0001-94



33,1 milhões

DE BRANCO CIRCULO BRANCO
PACIANGU FOME

Para a população de Santos há 121,1 milhões de pessoas - que somadas ao total, as consequências são...



Fonte: Olhe para a Fome

Em vista dos dados sobre insegurança alimentar, a relação entre fome, desnutrição infantil e rendimento escolar já foi objeto de diversos estudos. Compreender tal relação é importante, pois ela serve de base para orientar diferentes propostas de políticas públicas e educacionais.

Primeiro é necessário enfrentar o problema imediato da fome – ou insegurança alimentar grave, como denominada pelos especialistas. Essa é a necessidade básica de alimento que, quando não satisfeita, diminui a disponibilidade da pessoa para as atividades cotidianas, incluindo as intelectuais. Se a fome persistir por intervalos maiores e mais intensos, podem ocorrer casos de desnutrição – nesta situação, o suprimento energético do organismo fica prejudicado e, portanto, a taxa de crescimento diminui, assim como o desenvolvimento cognitivo.

Nas pesquisas sobre desnutrição, o que se observa é, de um lado, uma perspectiva que trata os casos de crianças e adolescentes individualmente, e outra que enfoca os aspectos sociais. No primeiro tipo, a atenção se volta para os efeitos da desnutrição crônica no desempenho da função cerebral e no desenvolvimento neuropsicomotor. Um estudo de Ana Guardiola, Cristiane Egewarth e Newra Rotta mostra que, para as crianças com os índices mais baixos de nutrição, as funções mais atingidas são o equilíbrio estático, o equilíbrio dinâmico, a coordenação apendicular, sensibilidade e gnosias, a linguagem e a coordenação tronco-membros.

Rua Senador Lacerda Franco nº 164/22 – Aparecida – Santos/SP – CEP 11025-180
E-mail: uacepadm@gmail.com Contato: (13) 3500-7588



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



UACEP – UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PUBLICAS
CNPJ 09.121.581/0001-94

Existe também uma perspectiva mais ampla, que pensa o entorno da criança afetada pela fome, uma vez que a desnutrição nunca ocorre de maneira isolada, mas vem acompanhada de outros fatores de risco.

Com a implementação de projetos de proteção social, como o extinto “Bolsa Família”, programa de transferência de renda condicionada, é possível perceber uma relação direta entre quantidade de famílias beneficiadas e diminuição da evasão escolar – reflexo não apenas da eficácia do auxílio no combate à pobreza e à fome, mas também de uma das condicionalidades para recebê-lo. Isso porque para serem atendidas pelo programa, as famílias assumem alguns compromissos, entre eles o de que as crianças frequentem a escola.

Reconhecer que a desnutrição afeta desigualmente os diferentes grupos sociais é importante para fomentar políticas públicas voltadas para o abastecimento dessas populações, pelo menos como forma imediata de mitigação do problema. Isso porque as crianças que sofrem de desnutrição grave, aquela que realmente compromete o sistema neurológico, nem chegam às escolas devido à alta taxa de mortalidade associada à fome.

As muitas facetas das disparidades existentes entre os grupos sociais, relacionadas aos índices de pobreza e fome, acarretam consequências importantes para o desenvolvimento escolar no país.

A Associação Cristã de Moços (ACM), ramificação brasileira da *Young Men's Christian Association* (YMCA), aproveitar integralmente os alimentos consumidos, reaproveitando folhas, cascas de frutas e legumes, entrecascas, talos e semente, gera **economia para seu bolso**, saúde, variação do cardápio, redução do desperdício de alimentos e, sobretudo, traz benefícios para o meio ambiente, uma vez que, com essa ação, o lixo doméstico é reduzido.

Rua Senador Lacerda Franco nº 164/22 – Aparecida – Santos/SP – CEP 11025-180
E-mail: uacepadm@gmail.com Contato: (13) 3500-7588



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



UACEP – UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PUBLICAS
CNPJ 09.121.581/0001-94

Segundo a nutricionista Madalena Vallinoti, no Brasil, o desperdício ocorre em torno de 10% no plantio e colheita dos alimentos; 50% no armazenamento e transporte; 30% nas centrais de abastecimento; e 10% no destino final, na mesa do consumidor.

Quando questionada sobre os motivos que levam o brasileiro a excluir o reaproveitamento da rotina alimentar, Vallinoti aponta o preconceito, a falta de conhecimento e informação acerca do quê e de como reaproveitar, além do tempo escasso diante da correria do dia a dia, que dificulta preparar os alimentos de forma adequada.

“Em algumas ocasiões, folhas, cascas, talos e sementes contêm maior valor nutricional do que o alimento em si”, informa a profissional. Ela exemplifica que a casca da laranja tem quatro vezes mais cálcio e três vezes mais vitamina C do que a própria fruta, e as de banana, maracujá e abacate possuem, no mínimo, 1,5 vez mais proteína, ferro e cálcio. Mas o que mais chama a atenção é a folha da beterraba, que tem “260 vezes mais vitamina A do que o próprio legume”, ressalta.

Vemos também a necessidade de introduzir a prática de educação financeira na vida das famílias a fim de melhorar a relação com o dinheiro.

Segundo dados da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), o percentual de endividados no Brasil era de 66,5% no fim de 2020.

Claro que muitos outros fatores influenciam nesse número, afinal, estamos falando de um período de crise provocada pela pandemia. No entanto, em 2019, os endividados já chegavam a 63,6%, sendo o cartão de crédito a principal fonte de dívida.

Rua Senador Lacerda Franco nº 164/22 – Aparecida – Santos/SP – CEP 11025-180
E-mail: uacepadmin@gmail.com Contato: (13) 3500-7588



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



UACEP – UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS
CNPJ 09.121.581/0001-94

11/10/21

Ter acesso à educação financeira desde cedo é fundamental para o desenvolvimento de bons hábitos em relação ao dinheiro, conhecer as possibilidades e riscos de investimento, principais formas de poupar etc. (<https://carreiras.pucminas.br/5-dicas-de-economia-financeira-para-melhorar-a-relacao-com-o-dinheiro/>).

Esse conhecimento ajuda não só a se preparar para ter mais tranquilidade, mas também para lidar melhor com imprevistos. Afinal, muitos acontecimentos podem afetar a situação financeira e nem sempre conseguimos prevê-los.

Relevância do Projeto

A falta de condições mínimas e dignas de sobrevivência representa uma primeira camada urgente e essencial que impacta diretamente outros direitos, como a educação, e perpetua o ciclo de desigualdades, uma vez que os domicílios mais atingidos pela pobreza e a insegurança alimentar são aqueles em que os responsáveis têm poucos anos de estudo. Ou seja, esse é um cenário que se reproduz de forma cíclica. E nesse contexto que a garantia do direito à educação e, mais do que isso, as políticas públicas que tenham como foco a diminuição das desigualdades que interferem no sucesso escolar, ganham ainda mais relevância.

CARACTERÍSTICAS DOS PARTICIPANTES DO PROJETO - PÚBLICO ALVO

Famílias referenciadas nos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS e nos Centros de Referência Especializados da Assistência Social - CREAS do município de Santos, em especial as famílias atendidas pelo Projeto Colibri e pelo Programa Escola Presente - crianças e /ou adolescentes em situação de infrequência /evasão escolar.

QUANTIDADE DE INDIVÍDUOS DIRETAMENTE BENEFICIADOS PELO PROJETO	240
-------------------------------------------------------------------------------	------------

Rua Senador Lacerda Franco nº 164/22 - Aparecida - Santos/SP - CEP 11025-180
E-mail: uacepadm@gmail.com Contato: (13) 3500-7588



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



UACEP – UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PUBLICAS
CNPJ 09.121.581/0001-94

QUANTIDADE DE INDIVÍDUOS INDIRETAMENTE BENEFICIADOS PELO PROJETO	480
---------------------------------------------------------------------------------	-----

0-06	07-12	13-17	18-21	FAMÍLIAS	TOTAL
				Até 60 famílias	Aproximadamente 240 pessoas

PROCESSO DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS
As famílias serão selecionadas a partir de dados estatísticos apontados nos Projetos Colibri e Escola Presente residentes na área insular e na área continental.

III - ORGANIZAÇÃO DO PROJETO

OBJETIVO GERAL	Assegurar formação sobre economia solidária, com vistas à inclusão produtiva para que contribua com as famílias empobrecidas no aprendizado sobre economia solidária de modo a garantir o acesso a renda e trabalho.	
OBJETIVO ESPECÍFICO	AÇÃO	RESULTADO ESPERADO
Sistematizar os atendimentos desenvolvidos periodicamente com as famílias empobrecidas no aprendizado sobre economia solidária	a) Realização de oficinas temáticas – teóricas e práticas – sobre economia solidária.	Acesso a renda e o trabalho
	b) Elaboração de Plano de Atendimento Familiar.	Apoio de caráter preventivo, protetivo e proativo
	c) Enfrentamento a insegurança alimentar	Redução nos casos de evasão escolar e maior absorção de aprendizado

Rua Senador Lacerda Franco nº 164/22 – Aparecida – Santos/SP – CEP 11025-180
E-mail: uacepadm@gmail.com Contato: (13) 3500-7588



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



UACEP – UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS
CNPJ 09.121.581/0001-94

REPRESENTAÇÃO DO PROJETO	
NOME	Luci Tavares da Silva
FUNÇÃO	colaboradora
HISTÓRICO DO REPRESENTANTE	
<i>Graduação Pós Graduação Psicopedagogia Faculdade Metropolitana- cursando</i> <i>Licenciatura em Pedagogia – Unisantos – 4º semestre – Incompleto</i> <i>Bacharel em Serviço Social – Unisantos – Concluído em 2009</i>	
Experiência profissional;	
UACEP (União de Amparo à Comunidade de Escolas Públicas) Cargo: Assistente Social. Projeto: Virando o jogo Principais Atividades: Articulação com as famílias envolvidas no projeto através de levantamento socioeconômico educacional. Visitas domiciliares, desenvolvimento de relatórios com o aporte para a instituição mantenedora com dados quantitativos e qualitativos. Elaboração e execução de estratégias socio pedagógicas.	
ADABS (Associação de Desportos Aquáticos da Baixada Santista) Cargo: Assistente Social Principais Atividades: Elaboração de relatórios quantitativos e qualitativos para os diversos equipamentos conveniados com a instituição. Contatos com as unidades de ensino publico e privadas para divulgação do projeto objetivando captar novos alunos. Busca de parcerias para arrecadar recursos a fim de sanar algumas dificuldades sociais dos envolvidos. Roda de conversa com alunos e responsáveis. Local de Atuação: Centro Recreativo e Esportivo Reboças e Centro Esportivo M. Nascimento.	
Associação Amor à Criança Arcanjo Rafael Cargo: Educadora de Contação de Historia Principais Atividades: Planejar, elaborar e executar aulas utilizando as diversas técnicas de contação de historia: Reconto, dramatização, fantoches entre outros. Desenvolver atividades lúdico-pedagógicas de acordo com temáticas propostas e/ou observadas no decorrer do período a fim de atender algumas questões dos alunos envolvidos. Local de Atuação: UME Colégio Santista.	

Rua Senador Lacerda Franco nº 164/22. – Aparecida – Santos/SP – CEP 11025-180
E-mail: uacepadm@gmail.com Contato: (13) 3500-7588



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



UACEP – UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS
CNPJ 09.121.581/0001-94

UACEP (União de Amparo à Comunidade de Escolas Públicas) 2018 a 2021:

Cargo: Educadora de Contação de História

Principais Atividades: Trabalhar temas propostos ou planejados de acordo com a necessidade previamente sondada e pesquisada utilizando os diversos recursos.

Local de Atuação: UME Mário de Alcântara.

Cargo: Técnico de Pesquisa

Ações de busca ativa de alunos da rede pública de ensino, que se encontram em situação de infrequência ou evasão escolar através de contato telefônico, busca em redes sociais e/ou visita domiciliares.

Objetivando o retorno à unidade escolar e observância aos motivos pessoais e familiares que permeiam o ocorrido.

Elaboração de relatórios técnicos para as unidades escolares, conselho tutelar e Ministério Público, incluindo participação em reuniões de rede da família para discussão de casos específicos.

Secretaria Municipal de Educação – SEDUC – Prefeitura Municipal de Santos 2009 a 2017 – Programa Escola Total – Jornada Ampliada de Alunos

Cargo: AVP – Atividades da Vida Prática, Educadora de Artes Visuais, Vivência Pedagógica, Ética;

Valores e Meio Ambiente e Contação de Histórias

Principais Atividades: Práticas desenvolvidas de acordo com cada função atribuída, ressaltando temas como boas maneiras, valores, técnicas simples de artes visuais, estratégias pedagógicas, recursos diversos para contação de histórias, sempre valorizando o lúdico, incentivando a ampliação de repertório dos alunos envolvidos.

INFORMAÇÕES EXTRACURRICULARES

- Participação da 1ª Oficina de Danças Tradicionais Caçaras – 20 horas;
- Formação para Contadores de História – Sala Bunge – Cais Milton Teixeira – 20 horas
- Formação em Horta Comunitária – Instituto Elos – UME Rubens Lara;
- Formação em Horta Comunitária – Jardim São Manoel.

- 28ª Semana da Educação 2016

As relações necessárias entre a família e a escola para a formação ética e cultural de crianças e adolescentes numa sociedade em mudanças – César Nunes.

Rua Senador Lacerda Franco nº 164/22 – Aparecida – Santos/SP – CEP 11025-180

E-mail: uacepadm@gmail.com Contato: (13) 3500-7588



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



UACEP - UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS
CNPJ 09.121.581/0001-94

Práticas pedagógicas de acolhimento e inclusão – O legado de Paulo Freire – Maria Amélia S. Franco;
Implantação de horta escolar vertical ou no solo em casa unidade de ensino de atuação, como agente de informação, modificação, responsabilidade e sobretudo conhecimento do meio ambiente
Projeto aprovado e implantado sobre Horta Escolar pela ONU (Região Nordeste) 2010.

COMPOSIÇÃO PROFISSIONAL DA EQUIPE DO PROJETO			
Cargo	Responsabilidades	Carga horária semanal	Forma de contratação
1 Assistente Social	- Elaboração do Plano de Atendimento Familiar - Realização de visitas sociais com o objetivo de ampliar o conhecimento acerca da realidade sócio familiar, de forma a possibilitar assistir e encaminhar adequadamente.	20 horas	MEI
2 Articuladores	- Articulação com instituições públicas, privadas, assistenciais e organizações comunitárias locais, com vistas ao encaminhamento de pais e alunos para atendimento de suas necessidades. - Promoção da coesão do grupo e do processo de realização das oficinas temáticas.	20 horas	MEI
2 Assistente - Operador	Dar apoio e suporte ao articulador para exercício da função	20 horas	MEI

Rua Senador Lacerda Franco nº 164/22 - Aparecida - Santos/SP - CEP 11025-180
E-mail: uacepadm@gmail.com Contato: (13) 3500-7588



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



UACEP – UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PUBLICAS
CNPJ 09.121.581/0001-94

1 Contador	Condução das rotinas contábeis do projeto (prestação de contas, conferência de notas fiscais)	20 horas	MEI
------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------	----------	-----

Rua Senador Lacerda Franco, nº 164/22 – Aparecida – Santos/SP – CEP 11025-180
E-mail: uacepadm@gmail.com Contato: (13) 3500-7588



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



UACEP – UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS
CNPJ 09.121.581/0001-94

22/504

METODOLOGIA

A metodologia de trabalho proposta baseia-se em selecionar as 60 (sessenta) famílias que serão atendidas pelo projeto, a partir de dados estatísticos apontados nos Projetos Colibri e Escola Presente possibilitando assim a elaboração de Programa de Atendimento Familiar – PAF para poder traçar metas e objetivos com intuito de fortalecer e potencializar todos os membros que compõe a família identificada para que possam construir o seu projeto de vida e ao término de 10 meses possa ser mensurado os avanços obtidos, face as ações realizadas pelas famílias com orientação da equipe técnica do projeto.

Serão realizadas 25 horas de oficinas mensais com diversos temas, tais como:

- Educação Financeira
- Autogestão
- Cooperação
- Respeito ao Meio Ambiente
- Solidariedade
- Reaproveitamento de Alimentos
- Estruturação da Comercialização
- Educação Nutricional do Alimentos
- Técnicas de Cozimento e Congelamento
- Funções Básicas das Embalagens de Alimentos

A articulação com as redes de atendimentos no município também exercerá papel relevante para que os atendidos possam participar de atividades outras, que venham somar saberes, enriquecendo o conteúdo intelectual, físico e mental que resultará em melhores oportunidades na vida como um todo, apostando assim, em uma alternativa inovadora na geração de

Rua Senador Lacerda Franco nº 164/22 – Aparecida – Santos/SP – CEP 11025-180
E-mail: uacepodm@gmail.com Contato: (13) 3500-7588



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



UACEP – UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS

CNPJ 09.121.581/0001-94

trabalho, na inclusão social e na autogestão em um novo modelo econômico que inclua e reintegre esses cidadãos.

Para facilitar e agilizar a comunicação, será criado e mantido um grupo de aplicativo de mensagens para que as famílias eleitas possam interagir e receber orientação e informação em forma de textos e vídeos de maneira rápida, precisa e eficiente, participando assim, ativamente de cada ação do projeto.

IV - ARTICULAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PROJETO

DESCRIÇÃO DOS PARCEIROS

NOME DO PARCEIRO	DESCRIÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO
Secretaria de Desenvolvimento Social	Rede de atendimento
Programa Escola Presente	Rede de atendimento

DIVULGAÇÃO DO PROJETO

INTRUMENTOS/MÍDIAS	QUANTIDADE	PROPOSITO	PERÍODO
Correio eletrônico	20	Forma de contato para firmar parcerias novas e as já existentes	Semanal
Contato telefônico	20	Forma de contato para firmar parcerias novas e as já existentes	Semanal
Site da entidade	1	Divulgar as ações executadas pelo projeto e seus resultados	Semanal

Rua Senador Lacerda Franco nº 164/22 – Aparecida – Santos/SP – CEP 11025-180

E-mail: uacepadm@gmail.com Contato: (13) 3500-7588



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



UACEP – UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS
CNPJ 09.121.581/0001-94

11/10/15

V - SUSTENTABILIDADE

ACOES DE SUSTENTABILIDADE	RESULTADOS ESPERADOS
Articulação do trabalho em rede	Envolvimento da rede de serviços com a problemática apresentada, a fim de torná-la uma política pública.
Reuniões técnicas com a rede de atendimento para estudos de caso.	Acompanhamento sistemático de caso e promoção da família em si, enfrentamento da contextualização do caso e motivos que levam ao problema, abordando soluções.
Contribuir na diminuição da vulnerabilidade das famílias atendidas, apresentando resultados que confirmem tal proposta como importante na política pública	Adoção da proposta do projeto como política pública a partir dos resultados apresentados de suas ações.

VI - AVALIAÇÃO DO PROCESSO E RESULTADOS

AVALIAÇÃO DE RISCOS

POSSÍVEIS RISCOS	MÉTODOS PARA SUPERÁ-LOS
Não adesão de parte dos beneficiados	Estímulo à participação do por meio de visitas domiciliares
	Reuniões com a rede de atendimento
	Garantia de escuta ativa e livre de julgamentos de modo a acolher as dificuldades pessoais ou institucionais.

Rua Senador Lacerda Franco nº 164/22 – Aparecida – Santos/SP – CEP 11025-180
E-mail: uacepadm@gmail.com Contato: (13) 3500-7588



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



UACEP - UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PUBLICAS
CNPJ 09.121.581/0001-94

MATRIZ DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Objetivo específico	Critérios de avaliação	Indicadores quantitativos	Indicadores qualitativos	Formas de coleta de dados	Periodicidade
Sistematizar os atendimentos desenvolvidos periodicamente com as famílias empobrecidas no aprendizado sobre economia solidária	Reuniões da equipe técnica do projeto com os parceiros	Adesão e participação de, no mínimo, 75% das famílias atendidas nas atividades propostas pelo projeto	Análise do resultado das atividades propostas	Cronograma mensal de intervenções/ações para cada parceiro do projeto.	Mensal

CRONOGRAMA

Objetivo específico	Ações	Mês 1º	Mês 2º	Mês 3º	Mês 4º	Mês 5º	Mês 6º	Mês 7º	Mês 8º	Mês 9º	Mês 10º	Mês 11º	Mês 12º
Sistematizar os atendimentos desenvolvidos periodicamente com as famílias.	Compilação dos dados referentes as famílias atendidas no Projeto Colibri e Programa Escola Presente.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Realização de reuniões com a rede de atendimento	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Rua Senador Lacerda Franco nº 164/22 - Aparecida - Santos/SP - CEP 11025-180
E-mail: uacepadm@gmail.com Contato: (13) 3500-7588



PREFEITURA DE SANTOS

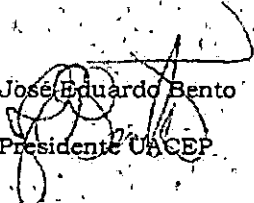
Gabinete do Prefeito

11/10/06





UACEP – UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PUBLICAS
CNPJ 09.121.581/0001-94

empobrecidas no aprendizado sobre economia solidária.	Realização de oficinas temáticas – teóricas e práticas – sobre economia solidária		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
	Elaboração e monitoramento do Plano de Atendimento Familiar		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
	Enfrentamento a insegurança alimentar		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	


 José Eduardo Bento
 Presidente UACEP

Rua Senador Lacerda Franco nº 164/22 – Aparecida – Santos/SP – CEP 11025-180
 E-mail: uacepadm@gmail.com Contato: (13) 3500-7588



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



UACEP – UNIÃO DE AMPARO À COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS
CNPJ 09.121.581/0001-94

QUADRO ANALÍTICO

Compatibilidade da missão e dos valores institucionais da Organização da Sociedade Civil com o Estatuto da Criança e do Adolescente e todo sistema que ela norteia	A compatibilidade da missão e dos valores da UACEP com o Estatuto da Criança e do Adolescente e todo sistema que ele norteia estão expressamente descritos no Estatuto Social da OSC – artigo 4º
Instrumento de garantia do padrão isonômico de atendimento para todas as crianças e adolescentes, especialmente para os com deficiência dentro das normas de inclusão e acessibilidade	A UACEP tem padrão isonômico para atendimento a todas as crianças e adolescentes, especialmente para os com deficiência dentro das normas de inclusão e acessibilidade.
Conexão entre objetivos, atividades, resultados esperados e processo de monitoramento e avaliação	Os objetivos, atividades e resultados esperados e processo de monitoramento e avaliação estão conectados conforme disposto no Plano de Trabalho, quais sejam: Objetivo geral - Assegurar formação sobre economia solidária, com vistas à inclusão produtiva para que contribua com as famílias empobrecidas no aprendizado sobre economia solidária de modo a garantir o acesso a renda e trabalho. Objetivo específico - Sistematizar os atendimentos desenvolvidos periodicamente com as famílias empobrecidas no aprendizado sobre economia solidária. Ações - Realização de oficinas temáticas – teóricas e práticas – sobre economia solidária. Elaboração de Plano de

Rua Senador Lacerda Franco nº 164/22 – Aparecida – Santos/SP – CEP 11025-180
E-mail: uacepadm@gmail.com Contato: (13 3500-7588)



PREFEITURA DE SANTOS

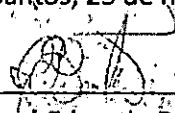
Gabinete do Prefeito



UACEP – UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS
CNPJ 09.121.581/0001-94

	<p>Atendimento Familiar. Enfrentamento a insegurança alimentar.</p> <p>Resultados Esperados - Acesso a renda e o trabalho: Apoio de caráter preventivo, protetivo e proativo. Redução nos casos de evasão escolar e maior absorção de aprendizado.</p>
<p>Ações que permitam o fortalecimento de vínculos da família e da comunidade com a Organização da Sociedade Civil, especialmente incentivando a participação social de crianças e adolescentes</p>	<p>As famílias participam ativamente de todas as atividades ofertadas pela OSC, especialmente as que incentivam a participação social de crianças e adolescentes por intermédio das atividades diárias, palestras, rodas de conversa e festividades ofertadas pela equipe da UACEP.</p>
<p>Horários regulares dentro da rotina do projeto, para reuniões das equipes técnicas, coordenação pedagógica e direção</p>	<p>As reuniões das equipes técnicas, coordenação pedagógica e direção acontecem em horário regulares dentro da rotina e também são realizadas atividades em horários alternativos, tais como: final de semana, feriados e período noturno.</p>
<p>Comprovação de adolescentes na condição de aprendiz na organização</p>	<p>A organização não possui adolescentes na condição de aprendiz, todavia, atende prioritariamente crianças e adolescentes em situação de extrema vulnerabilidade - fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos.</p>

Santos, 25 de novembro de 2022.


José Eduardo Bento
Diretor Presidente

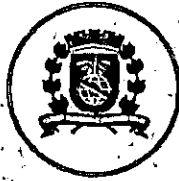
Rua Senador Lacerda Franco nº 164/22 – Aparecida – Santos/SP – CEP 11025-180
E-mail: uacepadm@gmail.com Contato: (13 3500-7588



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

Anexo III - Orçamento Analítico - detalhe em itens de despesa, por ação, necessários à execução do projeto, dando as especificações orçamentárias necessárias.							
1 - N.º	2 - Detalhamento ações	3 - Quanti. quant de cada item da coluna 2	4 - Unid. unidade de medida de cada item da coluna 2	5 - Duração duração de cada item da coluna 2	6 - R\$ Unit. preço de cada unidade de despesa	7 - Total col. 3 x col. 5 x col. 6	
Indique o item ou serviço que será contratado/realizado							
2 - Detalhamento ações							
Detalhamento							
ATIVIDADE(S) FIM							
1 - Serviço de Terceiros							
1.1	ARTICULADOR	Articulação com instituições públicas, privadas, assistenciais e organizações comunitárias locais, com vistas ao encaminhamento de pais e alunos para atendimento de suas necessidades. Promoção da coesão do grupo e do processo de realização das oficinas temáticas.	2	Mês	12	2.800,00	67.200,00
1.2	ASSISTENTE/OPERADOR	Dar apoio e suporte ao articulador para exercício da função	2	Mês	12	1.800,00	43.200,00
1.3	CONTADOR	Condução das rotinas contábeis do projeto (prestação de contas, conferência de notas fiscais)	1	Mês	12	1.300,00	15.600,00
2	Divulgação/Promoção						
2.1				Unidade		0,00	0,00
2.2	Recursos Humanos - Atividade Fim			Serviço		0,00	0,00
3							
3.1	ASSISTENTE SOCIAL - RPA	Elaboração do Plano de Atendimento Familiar. Realização de visitas sociais com o objetivo de ampliar o conhecimento acerca da realidade sócio familiar, de forma a possibilitar assistir e encaminhar adequadamente.	1	Mês	12	3.000,00	36.000,00
3.2				Mês		0,00	0,00
3.3				Mês		0,00	0,00
4	Encargos Trabalhistas						
4.1	INSS - RPA			Unidade		600,00	7.200,00
4.2				Mês		0,00	0,00
5	Exames Médicos/Laboratoriais						
5.1				Unidade		0,00	0,00
6	Hospedagem/Alimentação						
6.1				mês		0,00	0,00
7	Material Projeto						
7.1	Material gráfico /escritório / apoio / loc. Maq. Equip e demais serviços	Folha sulfite, lápis, canetas, cartucho e tinta para impressora, dentre outros conforme descrito no plano de trabalho	1	Unidade	12	4.441,66	53.300,00
7.2				Unidade		0,00	0,00
7.3				Unidade		0,00	0,00
7.4				Unidade		0,00	0,00



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

1- N°	2- Detalhamento ações	3- Quant.	4- Unid.	5- Duração	6- R\$ Unit.	7- Total
	Indique o item ou serviço que será contratado/realizado.	quant. de cada item da coluna 2	unid. de med. de cada item da coluna 3	duração de cada item da coluna 2	preço de cada unidade de despesa	col. 3 x col. 5 x col. 6
	Item					
7.5	Detalhamento		Unidade		0,00	0,00
8	Material		Unidade		0,00	0,00
8.1			Unidade		0,00	0,00
8.2			Unidade		0,00	0,00
9	Transporte / Locomoção					
9.1	Transporte / Locomoção					
10	Uniformes	1	Mês	12	2.083,33	25.000,00
10.1	Locação de ônibus / Van - Combustível - Vale transporte - Carro de aplicativo.					
10.2			Unidade		0,00	0,00
10.3			Unidade		0,00	0,00
10.4			Unidade		0,00	0,00
			Unidade		0,00	247.500,00
ATIVIDADE(S) MEO						
1	Encargos Trabalhistas					
1.1			Mês		0,00	0,00
1.2			Unidade		0,00	0,00
2	Material de Consumo/Expediente					
2.1			Unidade		0,00	0,00
3	Recursos Humanos - Atividade Meio					
3.1			Mês		0,00	0,00
4	Serviços de Terceiros					
4.2			Mês		0,00	0,00
TOTAL ATIVIDADE(S) MEO - ATÉ 15% DO VALOR DO PROJETO						0,00
TOTAL ATIVIDADE MEO + ATIVIDADE(S) FIM						247.500,00
TOTAL GERAL						247.500,00

Handwritten signature and initials

Handwritten signature and initials



PREFEITURA DE SANTOS
Gabinete do Prefeito

ANEXO IV. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO REFERENTE AO VALOR SOLICITADO AO FMDCA

PROJETO CUPCA 2022													
GRUPO	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	TOTAL DESPESAS
RH													
ASSISTENTE SOCIAL - RPA	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
ENCARGOS - RPA	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
ARTICULADOR - MEI	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00	R\$ 67.200,00
ASSISTENTE/OPERADOR - MEI	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 42.000,00
CONTADOR	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
MATERIAIS E SERVIÇOS													
TRANSPORTE	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
MATERIAL GRÁFICO/ ESCRITÓRIO (UNIFORMES) COMUNHO (ALMOÇO/LOCAÇÃO DE BANCALHAS E EQUIPAMENTOS) E DEMAIS SERVIÇOS RELACIONADOS AO OBJETO.	R\$ 4.410,00	R\$ 4.410,00	R\$ 4.410,00	R\$ 4.410,00	R\$ 4.410,00	R\$ 4.410,00	R\$ 4.410,00	R\$ 4.410,00	R\$ 4.410,00	R\$ 4.410,00	R\$ 4.410,00	R\$ 4.410,00	R\$ 52.920,00
	R\$ 28.820,00	R\$ 28.820,00	R\$ 28.820,00	R\$ 28.820,00	R\$ 28.820,00	R\$ 28.820,00	R\$ 28.820,00	R\$ 28.820,00	R\$ 28.820,00	R\$ 28.820,00	R\$ 28.820,00	R\$ 28.820,00	R\$ 347.640,00

Handwritten initials/signature

Handwritten signature

Handwritten signature



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): MUNICÍPIO DE SANTOS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS (PROJETO MINHA COMUNIDADE) - UACEP.

TERMO DE FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 01 /2023 - SEMULHER

OBJETO: Execução do Projeto Saber Sabor Solidário - 3S.

EXERCÍCIO (1): 2023

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais).

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL : (2)

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santos, 20 / 01 /2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS

Cargo: Prefeito Municipal de Santos

CPF: 108.436.928-12



PREFEITURA DE SANTOS
Gabinete do Prefeito

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: JOSÉ EDUARDO BENTO

Cargo: Presidente da UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS (PROJETO MINHA COMUNIDADE) - UACEP

CPF: 184.038.598-72

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: RENATA COSTA BRAVO OLIVEIRA

Cargo: Secretária Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos

CPF: 133.604.978-21

Assinatura:

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: JOSÉ EDUARDO BENTO

Cargo: Presidente da UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS (PROJETO MINHA COMUNIDADE) - UACEP

CPF: 184.038.598-72

Assinatura:

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): MUNICÍPIO DE SANTOS
CNPJ Nº: 58.200.015/0001-83

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: UNIÃO DE AMPARO À COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS (PROJETO MINHA COMUNIDADE) - UACEP.

CNPJ Nº: 09.121.581/0001-94

TERMO DE FOMENTO Nº: 01 /2023 - SEMULHER.

DATA DA ASSINATURA: 20 / 01 /2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

OBJETO: Execução do Projeto Saber Sabor Solidário - 3S.

VALOR TOTAL: R\$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes ao correspondente Termo, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Santos, 20 / 01 /2023.

RENATA COSTA BRAVO OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS

viceprefeita@santos.sp.gov.br

